

PORTARIA Nº 15.235, DE 24/07/2018.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 14.888, de 08/02/2018, que alterou o período de férias da Servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 380/2018-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

22097 - JULIANA ESTAN GRAZZIOTTI - 15/12/2017 a 03/01/2018

Leia-se:

22097 - JULIANA ESTAN GRAZZIOTTI - 15/12/2017 a **13/01/2018**

Art. 2º Retificar na Portaria nº 15.220, de 16/07/2018, que interrompeu o gozo de férias da Servidora abaixo descrita, conforme o Memorando nº 381/2018-GRH, o seguinte:

<i>NOME</i>	<i>MATR</i>	<i>PERÍODO INTER.</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS REST.</i>
Maria das Graças Correia	2354	15/07/18 a 31/07/18	2017/2018	13 dias

<i>NOME</i>	<i>MATR</i>	<i>PERÍODO INTER.</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS REST.</i>
Maria das Graças Correa	2354	15/07/18 a 31/07/18	2017/2018	17 dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de cada Portaria retificada nos artigos 1º e 2º .

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal